



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FÁBIO GAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 509/2019

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Anna Potyrea
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 12 de 09 de 2019

[Assinatura]
PRÉSIDENTE

Concede O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Empresário **JOSÉ GILSON DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici, ao Empresário **JOSÉ GILSON DA SILVA**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 12 de agosto de 2019.

Encaminhe-se à:

C. L. J. R. Final.

Murici-AL, 12/09/2019

Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**

Proponente

[Assinatura]

Presidente em Exercício

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 03/09/2019

RECEBIDO

Comissão: LEGISLAÇÃO

Tipo e Redação Final [Assinatura]

Murici/AL, 13/09/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão

[Assinatura]
Fausto Batista
Vereador - Presidente